



Projeto de Lei nº. 017/2012

Súmula: Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 979/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 979, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Município de Jataizinho para o Exercício de 2013 e dá outras providências, conforme se segue:

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Unidade 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Programa 001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

006 – Atividade: MANTER AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Função: 01 – LEGISLATIVA – Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade

2-001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 500.500,00
------------------------	-----------------------------------	-----------------------

3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 127.500,00
------------------------	----------------------------------	-----------------------

-LUIZ CARLOS PINTO BRANDÃO-
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

-ALEX A GOMES DE FARIA-
*Relator da Comissão de Finanças e
Orçamento*

-ERIC BRUNO DA SILVA-
*Membro da Comissão de Finanças e
Orçamento*



Justificativa ao Projeto de Lei nº. 017/2012

Nobres Pares,

Pretendemos atualizar os valores dos subsídios para a próxima Legislatura, que se inicia no próximo Exercício de 2013, elevando os valores dos subsídios a um patamar mais justo e digno.

Ocorre que houve a necessidade de se ajustar, num primeiro momento, o disposto no Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, para que se possa, então, iniciarmos o processo legislativo da fixação dos referidos subsídios.

Atualmente está previsto na LDO 2013, o montante de R\$ 422.000,00 para serem despendidos com pessoal e encargos sociais. Há a necessidade de se ampliar estes valores para R\$ 500.500,00 a fim de se ajustar aos valores em estudo nesta Comissão para o pagamento dos subsídios, vencimentos de servidores e encargos sociais.

Estamos anulando R\$ 78.500,00 do Projeto/Atividade “Outras Despesas Correntes” para serem aplicadas em “Pessoal e Encargos Sociais”. Lembramos que o montante que restará na conta de despesas correntes, no total de R\$ 127.500,00, são suficientes para a manutenção do Legislativo.

Desta forma, com o intuito de promover esta alteração neste momento, para então revisarmos os subsídios dos Srs. Vereadores, contamos com o voto favorável dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e doze.

-LUIZ CARLOS PINTO BRANDÃO-

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

-ALEX A GOMES DE FARIA-

*Relator da Comissão de Finanças e
Orçamento*

-ERIC BRUNO DA SILVA-

*Membro da Comissão de Finanças e
Orçamento*